Portaria n° 07, 29 de fevereiro de 2012.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 02 de fevereiro de 2012 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia e 02 de fevereiro de 2012, em virtude do Decreto Municipal nº 376, de 27 de fevereiro de 2012.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 29 de fevereiro de 2012.

VEREADOR DILSINHO DE MIGUELINA
Presidente